



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

RECEBIDO
Em 30 / 11 / 2016
Às 08:50 horas
Marta Carolina da Silva
Técnico Legislativo

GABINETE DO VEREADOR DILSON FREITAS FONTES

PROJETO DE LEI Nº 088 /2016

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do coreto localizado na Praça Senador Dinarte Mariz e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Francisco de Assis Medeiros – “Burra Cega”** o coreto localizado na Praça Senador Dinarte Mariz, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Na parte superior da estrutura física a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá ser fixado um monumento confeccionado em material de bronze, fibra ou outro do gênero no formato de uma burra.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

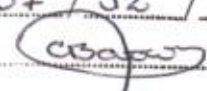
Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de novembro de 2016.


Dilson Freitas Fontes
Vereador - PSD

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade.
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 30 / 11 / 2016.

APROVADO EM:

07 / 12 / 2016


03
[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

Francisco de Assis Medeiros – Dr. Chiquinho, popularmente conhecido como "Burra Cega", foi eleito prefeito de Caicó em 1968. Foi protagonista de uma acirrada, violenta e festiva disputa pela Prefeitura Municipal, vencendo o pleito eleitoral por apenas 76 votos de maioria sobre o seu principal adversário, Manoel Torres.

Antes de tornar-se prefeito, um fato inusitado marcou a vida de Dr. Chiquinho: naquele mesmo ano, anônimos colocaram uma "Burra Cega" em cima do Coreto. Ao amanhecer do dia, curiosos e populares, atônitos se dirigiram ao local, muitos queriam saber como aquele animal teria chegado até ali. Diante desse fato, Dr. Chiquinho se juntou aos presentes e, para evitar maus tratos, decidiu retirar o animal do local. Na hora de subir os degraus da escada que dá acesso à parte superior do Coreto, onde estava o indefeso animal, foi surpreendido pelo povo, que não se conteve e começou a gritar "burra cega, burra cega, burra cega". Era esse o ingrediente que faltava para dar um novo charme à campanha eleitoral e popularizar Dr. Chiquinho, que a partir dali ficou apelidado de "BURRA CEGA".

Assim, nada mais justo e merecido, por iniciativa do nosso mandato, ser este projeto apreciado e aprovado pela Câmara Municipal de Caicó e sancionada e executada nossa proposta pelo poder executivo do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 088/2016
Autor: Vereador Dilson Freitas Fontes

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 088/2016, que dispõe sobre a denominação do coreto localizado na Praça Senador Dinarte Mariz e dá outras providências.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2016.


Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Cicero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 088/2016
Autor: Vereador Dilson Freitas Fontes

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação opinou pela dispensa da Redação Final e pela manutenção da original do Projeto de Lei nº 088/2016, haja vista não se enquadrar com o disposto no art. 186, §6º, do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2016.


Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Cícero Bezerra de Queiroz
Relator


José Maria de Queiróz
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

CG

Autógrafo de Lei Nº 075/2016 – CMC
Projeto de Lei Nº 088/2016
Autoria: Vereador Dilson Freitas Fontes
Aprovado em 07/12/2016
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Recebido em: 19/12/16

Assinatura

☐ Vetado

☒ Sancionado: Lei Nº 4.915

Assinatura

REDAÇÃO FINAL
(Redação Conforme a Original)

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do coreto localizado na Praça Senador Dinarte Mariz e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Francisco de Assis Medeiros – “Burra Cega”** o coreto localizado na Praça Senador Dinarte Mariz, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Na parte superior da estrutura física a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá ser fixado um monumento confeccionado em material de bronze, fibra ou outro do gênero no formato de uma burra.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de dezembro de 2016.

Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.915, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CORETO LOCALIZADO NA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Francisco de Assis Medeiros - "Burra Cega"** o coreto localizado na Praça Senador Dinarte Mariz, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Na parte superior da estrutura física a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá ser fixado um monumento confeccionado em material de bronze, fibra ou outro do gênero no formato de uma "burra".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:8BCC9620

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2016, Edição 1417.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>